



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 01 de março de 2021 – Nº 1890

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 048/2019

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 49 (QUARENTA E NOVE) CISTERNAS DOMICILIARES (CAPACIDADE 16.000 LITROS), NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB, EM DOMICÍLIOS SITUADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS

CONTRATADA: COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIREL

CNPJ: 17.440.286/0001-29

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2021 a 29 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93.

Lastro-PB, 20 de fevereiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
PREFEITO/ CONTRATANTE

PORTARIA PML/GP Nº 051/2021, De 28 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **YURI BEZERRA CANDIDO**, Portador do C. P. F. n.º ***.568.674-** e do **RG n.º ***.190.634 SSP RN**, do cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Maria Joaquina de Oliveira**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 052/2021, De 28 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr(a). **FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA VICENTE**, Portadora do C. P. F. n.º ***.591.044-**, do cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Pedro Abrantes Ferreira**, a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito